



LEI Nº 714/2001

EMENTA.: Dá nome a Rua Maria José Praxedes Nunes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA
FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de
Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria José Praxedes Nunes, a rua localizada ao lado da Igreja Assembléia de Deus, no distrito de Pirauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de
2001.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -